

Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA LONDRINA
DIREÇÃO DO FORUM**

Av. Severino Pedro Troian, 601, Edifício do Forum - CEP: 87970-000 - Fone: (044)3432-1266

**REMOÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 001/2013**

A DOUTORA RAFAELA MATTIOLI SOMMA, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NOVA LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 03/2010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna pública a abertura de inscrições para o processo DE **REMOÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES** para atuação no mencionado Juízo, atendidas as condições e termos seguintes:

1 - DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas **01 (uma)** vaga para juízes leigos do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública e **01 (uma)** vagas para conciliadores do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, que serão preenchidas mediante processo de remoção, caso não hajam inscritos no presente procedimento será aberto Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos termos do artigo 11 - A, da Resolução nº 03/2010.

2 - DOS REQUISITOS PARA A REMOÇÃO

2.1 - São requisitos para a remoção, de acordo com o que determina o art. 9º-C da Resolução 03/2010 do CSJEs:

I - na função de Juiz Leigo remunerado:

- a) oferta de vaga pela unidade de Juizado Especial para onde se pretende a remoção;
- b) certidão expedida pela Secretaria do Juizado Especial a que está vinculado o Juiz Leigo, atestando a inexistência de processos em carga para elaboração de parecer;
- c) anuência dos Juizes Supervisores das unidades de Juizado Especial envolvidas na remoção;

d) requerimento do Juiz Leigo solicitando a remoção.

II - na função de Conciliador remunerado:

- a) oferta de vaga pela unidade de Juizado Especial para onde se pretende a remoção;
- b) anuência dos Juizes Supervisores das unidades de Juizado Especial envolvidas na remoção;

c) requerimento do Conciliador solicitando a remoção

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Unidade do Juizado Especial, localizado na Avenida Severino Pedro Troian, 601, Edifício do Forum desta Comarca de Nova Londrina, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste edital no site do Tribunal de Justiça.

3.2 - Para se inscrever o Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) para remoção na função de juiz leigo remunerado:

a.1) certidão expedida pela Secretaria do Juizado Especial a que está vinculado o Juiz Leigo, atestando a inexistência de processos em carga para elaboração de parecer;

a.2) anuência dos Juizes Supervisores das unidades de Juizado Especial envolvidas na remoção;

a.3) requerimento do Juiz Leigo solicitando a remoção.

b) para remoção na função de conciliador remunerado:

b.1) anuência dos Juizes Supervisores das unidades de Juizado Especial envolvidas na remoção;

b.2) requerimento do conciliador solicitando a remoção.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - Os pedidos de remoção devidamente instruídos serão encaminhados ao Juiz Supervisor da unidade de Juizado Especial responsável pelo edital, cabendo-lhe determinar a digitalização e inserção dos documentos em Sistema Informatizado para posterior verificação dos requisitos pelo 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais quem competirá formalização do ato respectivo.

4.2 - As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de antiguidade do candidato No exercício da função.

Nova Londrina, 20 de maio de 2013.

RAFAELA MATTIOLI SOMMA
Juiz Presidente

Poder Judiciário
Comarca de Nova Londrina – Estado do Paraná
Direção do Fórum

Autos nº 004/2013

CERTIDÃO

CERTIFICO que para os devidos fins que na data de 27/05/2013 decorreu *in albis* o *prazo de cinco (05) dias assinalado no edital expedido à fl. 04.*

Era o que me cumpria certificar. Dou fé.

Nova Londrina, 05 de junho de 2013.



KELLY DOURADO MATHIAS CHINA

Técnica Judiciária

13

CONCLUSÃO

CONCLUSOS nesta data à Dra. RAFAELA MATTIOLI SOMMA, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA.

Nova Londrina/Pr, 05 de junho de 2013.


KELLY DOURADO MATHIAS CHINA
Técnica Judiciária

Autos nº 004/2013

Diante do contido na certidão de fl.12 arquivem-se os presentes autos.

Baixas e diligencias necessárias.

Nova Londrina, 05 de junho de 2013.


RAFAELA MATTIOLI SOMMA
JUÍZA DE DIREITO

RECEBIMENTO

Nesta data, os presentes autos foram entregue nesta Secretaria pela Dra. RAFAELA MATTIOLI SOMMA, Juíza de Direito desta Comarca.
Nova Londrina, 05 de junho de 2013.


Kelly Dourado Mathias China
Técnica Judiciária

Poder Judiciário
Comarca de Nova Londrina – Estado do Paraná
Direção do Fórum

14
P

Autos nº 004/2013
Abertura de Processo de Remoção para Preenchimento de Vagas para a Função de
Juiz Leigo e Conciliador Remunerado

CERTIDÃO - REMESSA

CERTIFICO que nesta data remeti os presentes autos ao CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, a fim de se proceder a baixa no registro.

Era o que me cumpria certificar. Dou fé.

Nova Londrina, 14 de junho de 2013.


KELLY DOURADO MATHIAS CHINA
Técnica Judiciária
